

ATA DA REUNIÃO Nº 15 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

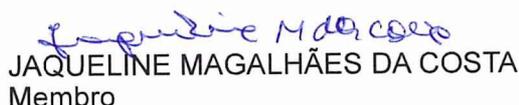
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reunião do terceiro andar, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, terceiro andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Cândido Flores Berté, Edenilson Bomfim da Silva, Honório Marques dos Santos e Jaqueline Magalhães da Costa para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de LEANDRO GOSTISA para ser eleito membro do Conselho de Administração. Primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal. Após a análise do formulário e das documentações comprobatórias que o acompanham, presumindo-se verdadeiros as informações e os documentos apresentados, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina que LEANDRO GOSTISA preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como membro do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Presidente


CÂNDIDO FLORES BERTÉ
Membro


EDENILSON BOMFIM DA SILVA
Membro


HONÓRIO MARQUES DO SANTOS
Membro


JAQUELINE MAGALHÃES DA COSTA
Membro